

**PORTARIA Nº 007/2023**

Designa Fiscais de Contrato da Câmara Municipal de Ibatiba.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – ES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ART. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para responder como fiscais de contratos da Câmara Municipal de Ibatiba:

- a) Contrato nº 002/2020 e posteriores aditivos, empresa Micron Line Serviços de Informática LTDA - Servidor Elias Andrade de Carvalho;
- b) Contrato nº 003/2020 e posteriores aditivos, empresa Rádio Cultural Venda Nova FM - Servidora Samella de Deus Saraiva;
- c) Contrato nº 019/2022 e posteriores aditivos, empresa Virtual Docs Gestão Documental - Servidora Luciene de Souza;
- d) Contrato nº 018/2022 e posteriores aditivos, empresa Mak Solutions Sistemas de Impressão LTDA ME - Servidora Samella de Deus Saraiva;
- e) Contrato nº 001/2019 e posteriores aditivos, empresa E&L Produções de Software LTDA - Servidor Elias Andrade de Carvalho;
- f) Contrato nº 014/2022 e posteriores aditivos, empresa A.R. da Silva Júnior - Servidora Samella de Deus Saraiva;
- g) Contrato nº 002/2019 e posteriores aditivos, empresa A.R. da Silva Júnior - Servidora Samella de Deus Saraiva;
- h) Contrato nº 001/2022 e posteriores aditivos, Senhor Edilson Gouvea Sangi - Servidora Samella de Deus Saraiva;
- i) Contrato nº 001/2023, empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - Servidor Elias Andrade de Carvalho.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES, AOS  
NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023 (09/03/2023).

**Fernando Vieira de Souza**  
**Presidente da Câmara**  
**Biênio 2023/2024**

(28) 3543-1806 

[www.ibatiba.es.leg.br](http://www.ibatiba.es.leg.br) 

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES 